PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI N°_____/2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.820, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.820, de 24 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Avenida Mendonça Furtado, n° 375, entre a Travessa Professor José Agostinho e Rua Madre Imaculada, Bairro Prainha, Zona Norte (a 22,20 metros da Travessa Professor José Agostinho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 05,50 metros; a Leste, com Antônio Francisco de Sousa, medindo 28,20 metros; ao Sul, com Antônio Silvio Mota dos Santos, medindo 04,70 metros; e a Oeste, com Maria Estela Freire Cota, medindo 27,60 metros, com uma área total de 142,29m²***", em favor de HIDERALDO LUIZ ERRUAS VASCONCELOS, CPF n° 110.464.142-91 e ANA CRISTINA BEZERRA VASCONCELOS, CPF n° 312.003.972-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo n° 0581/2019 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.820, de 24 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de junho de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.06.28 14:51:35 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº _____/2024, DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.820, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras Vereadoras.

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 21.820, de 24 de novembro de 2022, para a mera correção de erro material.

A proposta se justifica em razão da constatação de atualização nas peças na sobredita norma referente identificação do confinante ao Sul, situação devidamente comunicada e comprovada nos autos do processo administrativo oriundo da SEHAB. Tendo em vista o erro material, sua correção se faz necessária para a continuidade no processo de registro do imóvel alienado.

Pelo exposto, e considerando a necessidade de correção, pois consta: "[...], em favor **de HIDELVANDRO LUIZ ERRUAS VASCONCELOS**, CPF n° 110.464.142-91 e ANA CRISTINA BEZERRA VASCONCELOS, CPF n° 312.003.972-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo n° 0581/2019 - SEHAB.", quando deveria constar: ***"Avenida Mendonça Furtado, n° 375, entre a Travessa Professor José Agostinho e Rua Madre Imaculada, Bairro Prainha, Zona Norte (a 22,20 metros da Travessa Professor José Agostinho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 05,50 metros; a Leste, com Antônio Francisco de Sousa, medindo 28,20 metros; ao Sul, com Antônio Silvio Mota dos Santos, medindo 04,70 metros; e a Oeste, com Maria Estela Freire Cota, medindo 27,60 metros, com uma área total de 142,29m2"***, em favor de HIDERALDO LUIZ ERRUAS VASCONCELOS, CPF n° 110.464.142-91 e ANA CRISTINA BEZERRA VASCONCELOS, CPF n° 312.003.972-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo n° 0581/2019 - SEHAB".

Pelo exposto, encaminhamos o presente projeto de lei, com o objetivo de retificar o erro material descrito.

Esperando merecer o pronto deferimento, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de urgência, tendo em vista a relevância do projeto para a beneficiada.

Santarém, 28 de junho de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.06.28 14:52:30 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém